



## *Superior Tribunal de Justiça*

**PORTARIA STJ/GP N. 477 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera a Portaria STJ/GP n. 439/2016.

**A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XVII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da [Portaria n. STJ/GP n. 439 de 13 de outubro de 2016](#) passa a ter a seguinte redação, em decorrência da renúncia dos senhores Ministros Herman Benjamin e Og Fernandes em presidir a Comissão:

“Art. 2º [...]

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo Ministro Raul Araújo.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ